



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0039/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024.

*Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão-RAG,
relativo ao ano de 2023, dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

CONSIDERANDO a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando a Lei Federal n. 8080, de 19 de setembro de 1990, em seu art. 36, § 1º os planos de saúde serão a base das atividades e programações de cada nível de direção do Sistema Único de Saúde (SUS), e seu financiamento será previsto na respectiva proposta orçamentária e § 2º é vedada a transferência de recursos para o financiamento de ações não previstas nos planos de saúde, exceto em situações emergenciais ou de calamidade pública, na área de saúde;

Considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal n. 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 48, são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o relatório resumido da execução orçamentária e o relatório de gestão fiscal; e as versões simplificadas desses documentos;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n. 141, de 13/01/2012, especialmente o Parágrafo Primeiro do Artigo 36, que determina o envio do RAG até 30 de março do ano seguinte;

Considerando o Ofício 0031/ASTEC/GAB/SEMUSA/2024 de 29 de abril de 2024 (ID 819264) que informou que o Relatório Anual de Gestão-





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RAG do ano de 2023 foi disponibilizado em 26 de abril do ano em curso na plataforma DIGISUS;

Considerando a apresentação feita pelo técnico da Secretaria Municipal de Saúde e membro deste colegiado Enfermeiro Rafael Martins Papa;

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado, por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, o Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2023, do Fundo Municipal da Saúde/Secretaria Municipal da Saúde, que recomenda a aceitação do RAG de 2023, **com ressalvas**, devido as inconsistências encontradas nos seguintes pontos: a) não foi atendida a legislação quanto ao prazo determinado no Parágrafo Primeiro do Artigo 36 da Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012, que motiva o envio do RAG até 30 de março do ano seguinte, o qual foi postado na plataforma DIGISUS em 26 de abril de 2024; b) baixa adesão aos exames Citopatológicos; c) baixa adesão aos exames de mamografia; d) baixa cobertura de atendimentos odontológicos a gestantes; e) baixa cobertura de partos normais; f) alto percentual de partos cesarianos; g) baixa taxa de notificações nas devidas plataformas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – Edi Semeão do Carmo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0039/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0039	28/05/2024

ID: 906882	Processo	Documento
CRC: 8FCD3217		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 28/05/2024 09:50:03	Finalização: 28/05/2024 10:02:05	

MD5: C281ECD35B6B0F9C7E8126C701835A32
SHA256: CB78F0C367A5B173AA9F264D8EF877E4BADD4825AE49DC9DC4B8A3069A97EF13

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão-RAG, relativo ao ano de 2023, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	28/05/2024 09:57:19
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	28/05/2024 09:56:31
----------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	28/05/2024 10:21:19
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	28/05/2024 10:48:35
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 906882 e o CRC 8FCD3217.